



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI**

**Avenida André Araújo, s/n - Ed. Des. Arnaldo Péres - Aleixo - Manaus/AM - CEP:  
69.060-000 - Fone: 2129-6718**

Ata da 12<sup>a</sup> sessão ordinária da(s) Câmara Criminal do Estado Do Amazonas, realizada ao(s) 10 de Março de 2025. Na data supra, às 09:00 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Henrique Veiga Lima no(a) Plenário da Câmara Criminal, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Henrique Veiga Lima, Carla Maria Santos Dos Reis, Jorge Manoel Lopes Lins, Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho, Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques, José Hamilton Saraiva Dos Santos e Mirza Telma De Oliveira Cunha. Representando o Ministério Público do Estado Liani Mônica Guedes De Freitas Rodrigues, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Vânia Marques Marinho. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Mastewener Abreu Nery, foram abertos os trabalhos. **JULGAMENTOS: 1. 0000665-92.2013.8.04.6300** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Jorge Manoel Lopes Lins. Revisor: Mirza Telma De Oliveira Cunha. Apelante: F.d.S.O. Apelado: M.P.d.E.d.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) F.d.S.O. - Unânime. **2. 0635340-67.2020.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Jorge Manoel Lopes Lins. Revisor: Mirza Telma De Oliveira Cunha. Apelante: Jardel Sousa da Silva. Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas representado(a) por Leonardo Tupinambá do Valle. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Jardel Sousa da Silva - Unânime. **3. 0511253-34.2023.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Revisor: Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques. Apelante: F.C.L. Apelado: M.P.d.E.d.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) F.C.L. - Unânime. **4. 4010809-56.2024.8.04.0000** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Impetrante/Paciente: PAULO JOSE PEREIRA TRINDADE JUNIOR. Decisão parcial: Não conhecimento do habeas corpus. Decisão principal: 12458 - Sem Resolução de Mérito - Não conhecimento do habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Marlene Costa Lavor - Unânime. **5. 4011774-34.2024.8.04.0000** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Jorge Manoel Lopes Lins. Impetrante/Paciente: MAURILIO SERGIO FERREIRA DA COSTA FILHO. Decisão parcial: Improcedência, Impetrante/Paciente: Antonio Carlos Ferreira Leão. Decisão parcial: Improcedência. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) TARCISIO NEVES DE SOUZA - Unânime. **6. 0761391-26.2020.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Jorge Manoel Lopes Lins. Revisor: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Apelante: M.P.d.E.d.A. Apelado: N.N.d.S. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) M.P.d.E.d.A. - Unânime. **7. 0000054-04.2024.8.04.9001** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Jorge Manoel Lopes Lins. Impetrante/Paciente: J.E.B.D.J. Coator: J.d.D.d.V.Ú.d.C.d.I. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) J.E.B.D.J. - Unânime. **8. 4013831-25.2024.8.04.0000** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho. Impetrante/Paciente: ERISVALDO FERREIRA PONTES. Coator: Juízo de Direito da Comarca de Presidente Figueiredo. Adiado. **9. 0606780-78.2023.8.04.4700** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Jorge Manoel Lopes Lins. Revisor: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Apelante: I.F.V. Decisão parcial: Não-Provimento, Apelante: M.M.V. Decisão parcial: Não-Provimento, Apelante: V.D.L.D.S. Decisão parcial: Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) W.G.G. - Unânime. **10. 0200450-31.2024.8.04.0001** - Recurso em Sentido Estrito - Câmara Criminal. Relator: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Recorrente: Roberto César Diniz Cabrera. Recorrido: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL REP. A MENOR ISABELA -GENITORA REGGIANE DE FREITAS REIS representado(a) por Fabricio Santos de Almeida. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Roberto César Diniz Cabrera - Unânime. **11. 0667271-83.2023.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho. Revisor: Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques. Apelante: J.M.F.O. Apelado: M.P. Adiado. **12. 0714241-15.2021.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: José Hamilton Saraiva Dos Santos. Revisor: Ernesto Anselmo Queiroz

Chíxaro. Apelante: J.D.A.V. Decisão parcial: Conhecimento em Parte e Provimento em Parte, Apelante: M.P.d.E.d.A. Decisão parcial: Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) J.V.B.A. - Unânime. **13. 0435003-23.2024.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Henrique Veiga Lima. Apelante: Petrus Cartaxo Araujo Sobrinho. Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas representado(a) por Ana Claudia Abboud Daou. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Petrus Cartaxo Araujo Sobrinho - Unânime. **14. 0248144-40.2017.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho. Revisor: Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques. Apelante: M.P.D.E.D.A. Apelado: J.T.M. Adiado. **15. 0480778-95.2023.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Jorge Manoel Lopes Lins. Apelante: H.D.S.O. Apelado: M.P.D.E.D.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) H.D.S.O. - Unânime. **16. 4012393-61.2024.8.04.0000** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro. Impetrante/Paciente: Marcelo Ferreira da Costa Filho. Decisão parcial: Habeas corpus, Impetrante/Paciente: MARCIO CLEBSON DA SILVA COSTA. Decisão parcial: Habeas corpus, Impetrante/Paciente: STEFANIA DE SOUZA FARIAS. Decisão parcial: Habeas corpus. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Bento Luciano de Souza Soares - Unânime. **17. 4014221-92.2024.8.04.0000** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques. Impetrante/Paciente: TONNY ANDRE DE SOUZA SILVA. Decisão parcial: Habeas corpus. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Ygor de Souza Magalhaes - Unânime. **18. 0000018-25.2025.8.04.9001** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho. Impetrante/Paciente: Matheus Rodrigues Dantas. Coator: JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MANAUS. Adiado. **19. 4014627-16.2024.8.04.0000** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques. Impetrante/Paciente: RONALDO AMORIM DE ALMEIDA. Coator: Juízo da Vara de Garantias - Custódia (do Interior) de Lábrea/AM. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) RONALDO AMORIM DE ALMEIDA - Unânime. **20. 0000045-08.2025.8.04.9001** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques. Impetrante/Paciente: DAVID SOARES PINHEIRO. Coator: Juízo de Direito da Comarca de Uarini-am. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) DAVID SOARES PINHEIRO - Unânime. **EM MESA: 4010331-48.2024.8.04.0000** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Jorge Manoel Lopes Lins. Impetrante/Paciente: HALYSON THAYSON SOUZA DA SILVA representado(a) por Lucas Fernandes Matos, Impetrante/Paciente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS. Coator: Juízo de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Manacapuru - AM. Adiado. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Mastewener Abreu Nery, secretário(a) da Câmara Criminal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.